

第 137/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及十八條的規定，作出本批示。

核准澳門監獄基金二零零四年財政年度之第一補充預算，金額為 \$149,668.36（澳門幣拾肆萬玖仟陸佰陸拾捌圓叁角陸分），該預算為本批示之組成部分。

二零零四年五月二十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 149 668,36 (cento e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta e oito patacas e trinta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門監獄基金二零零四年第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 149,668.36
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 149,668.36

澳門監獄基金委員會——主席：李錦昌——委員：Manuel João Vasques Ferreira da Costa，黃妙玲

O Conselho Administrativo do FEPM. — O Presidente, *Lee Kam Cheong*. — Os Vogais: *Manuel João Vasques Ferreira da Costa* — *Wong Mio Leng*.

第 138/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准居屋貸款優惠基金二零零四年財政年度第一補充預算，金額為 \$690,467.93（澳門幣陸拾玖萬零肆佰陸拾柒元玖角叁分），該預算為本批示之組成部份。

二零零四年五月二十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 690 467,93 (seiscentas e noventa mil, quatrocentas e sessenta e sete patacas e noventa e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.